Diário Oficial

Cidade de São Paulo

João Doria - Prefeito

Ano 62 | São Paulo, sábado, 30 de setembro de 2017 | Número 186

GABINETE DO PREFEITO

JOÃO DORIA

PORTARIAS

PORTARIA 283, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Alterar a composição do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, nos termos do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015, para a inclusão dos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Gestão - SMG

Titular: RICARDO LUIS MELLÃO

Suplente: CAMILLA MARTINS FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo - SMTE

Titular: PEDRO HENRIQUE SOMMA CAMPOS

II – Cessar, em consequência, a designação dos senhores THIAGO FERREIRA DE SOUZA, RICARDO LUIS MELLÃO (na qualidade de suplente) e HELVIO NICOLAU MOISÉS para integrarem o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de setembro de 2017, 464° da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 284, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Designar a senhora FABIANE ROSA YOSHITAKE para, na qualidade de suplente e como representante da Secretaria Municipal de Justiça, integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, nos termos do disposto no artigo 34, da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, em complementação ao mandato de 2016/2018.

II – Cessar, em consequência, a designação do senhor RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de setembro de 2017, 464° da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 285, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Designar os senhores RENATO GOMES DOS REIS e MARCOS MOLITERNO para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes do Instituto de Engenharia de São Paulo – IE, integrar a Comissão Executiva da Operação Urbana Centro, nos termos do artigo 17 da Lei 12.349, de 6 de junho de 1997.

II – Cessar, em consequência, a designação dos senhores MARCOS MOLITERNO (na qualidade de titular) e MIRIANA PEREIRA MARQUES para integrar a referida Comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de setembro de 2017, 464° da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 286, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora GISELE AMÊNDOLA CONTART DE ASSIS, RF 810.941.9, para, no período de 16 a 30 de outubro de 2017, substituir o senhor FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA BATISTUZZO, RF 312.440.1, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de setembro de 2017, 464° da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 287, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Designar, para integrar a Comissão instituída pelo artigo 5º da Lei 10.365, de 22 de setembro de 1987, com a finalidade de emitir parecer nos casos de supressão, total ou parcial, de florestas e demais formas de vegetação de porte arbóreo consideradas de preservação permanente, os seguintes membros:

Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SMPR

RODRIGO ARRAVAL, RF 838.584.0

GUILHERME LEVY GARISIO SARTORI, RF 838.583.1

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL

LIVIA TROMBINI DELLA VITTÓRIA, RF 801.019.6

SUELY SARRICO DOS SANTOS, RF 755.349.8

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA

MARCO ANTONIO BRAVO PULCINELLI, RF 631.853.3

SILVIA RENATA DE MORAES FERNANDES, RF 777.514.8

ARGENTINA CARLOTA MOREIRA CARMO GARCIA, RF 757.993.4

MARIA PAULA CALVO MARCONDES, RF 787.607.6

ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA, RF 782.777.6

FERNANDA SOLIGA VOLTAM, RF 783.581.7

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias 200-PREF, de 27 de junho de 2013, 371-PREF, de 03 de dezembro de 2013, 296-PREF, de 01 de julho de 2014, 131-PREF, de 26 de março de 2015 e 78-PREF, de 11 de março de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de setembro de 2017, 464° da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 288, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Designar a senhora ROBERTA SIMEONI FRANCO DE GODOY para, na qualidade de titular e como representante do Setor Empresarial, integrar a Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015.

II – Cessar, em consequência, a designação da senhora HELOÍSA MARIA DE SALLES PENTEADO PROENÇA para integrar a referida Câmara Técnica.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de setembro de 2017, 464° da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 289, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor EDUARDO ALEX BARBIN BARBOSA, RF 842.921.9, para, no período de 01 a 05 de outubro de 2017, substituir a senhora ELOÍSA DE SOUSA ARRUDA, RF 842.770.4, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em virtude de seu afastamento para empreender viagem a Genebra – Suiça, com a finalidade de participar da delegação brasileira que acompanhará a "68ª Sessão do Comitê Executivo (ExCom) do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de setembro de 2017, 464° da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

2003-1.055.594-5 - Luiz Carlos Rodrigues Pego e Outros - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Luiz Carlos Rodrigues Pego e Outros com fundamento no disposto no art. 2º, da Lei 13.558/03 e suas alterações posteriores, vez que para o imóvel situado na Rua Casimiro, esquina com as Ruas Gil Simões da Costa e Carlos Magalhães, Vargem Grande, contribuinte 169.286.0007-0, com edificações destinadas aos usos industrial, comercial e de prestação de serviços (categorias de uso I2, C1 e S1), a categoria de uso I2 , na zona de uso Z2, não é permitida, mantendo-se o indeferimento do pedido de regularização. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2009-0.255.008-6 - Augusto Fernandes - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Augusto Fernandes, com fundamento no disposto no inciso II, do item 4.A.8, da Seção 4.A, do Anexo 4, do Decreto 32.329/92, vez que não atendido o recuo de frente de edificação destinada ao uso comercial, subcategoria de uso nR2, situada na Avenida Amador Bueno da Veiga, via classificada como estrutural N3, contribuinte: 060.186.0024-2, mantido o indeferimento do pedido de regularização. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.024.504-0 - Garcia Correia - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por GARCIA CORREIA, com fundamento no item 4.1.1.1 do Capítulo 4 do Anexo I da Lei 11.228/92 combinado com "caput" do artigo 25 da Lei 13.558/03 e com o §1º do artigo 33 do Decreto 45.324/04, relativo ao pedido de regularização de edificações destinada ao uso Residencial (03 habitações), categoria de uso R, localizadas na Rua Las Palmas, 330, Americanópolis, contribuinte 091.288.0007-9. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2017-0.055.982-2 - Tim Celular S/A (Advª Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372) - Pedido de cancelamento de multa - recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos técnicos da PR-SA e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa 06-229.444-0 lavrado em 11/05/2015. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa

2015-0.235.830-8 - Claro S/A (Advs. Ricardo Jorge Velloso, OAB/SP 163.471 e Gisele de Mello Covizzi, OAB/SP 273.536) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da PR-MO e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, em face do defeito de representação apurado, **NÃO CONHECO** da irresignação da CLARO S/A. Outrossim, no mérito, se conhecido fosse, negar-se-ia provimento ao recurso, vez que comprovada a irregularidade da ERB nos autos administrativos e afastados todos os argumentos da recorrente, mantendo-se, por conseqüência, o Auto de Multa 08-259.806-1, de lavrado em data de 12/11/2010. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2014-0.004.945-4 - TNL PCS S/A - Pedido de alvará de execução – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SEGUR/CEUSO/SEL, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TNL PCS S/A (OI MOVEL S/A) nos termos do inciso II do item 4.A.8 da Seção 4.A do Anexo 4 do Decreto 32.329/92 , relativo ao pedido de Alvará de Execução de ERB no imóvel localizado na Avenida Heitor Penteado, 1.723 (Condomínio Heitor Penteado), Perdizes, contribuintes 081.341.0220-4 e 081.341.0291-3. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2013-0.255.863-0 - Artil S/A Mercantil e Construtora e Outra - Pedido de alvará de aprovação e execução de reforma - recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por ARTIL S/A MERCANTIL E CONSTRUTORA E OUTRA, com fundamento no inciso II do item 4.A.8 da Seção 4.A do Anexo 4 do Decreto 32.329/92, relativo ao pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma de imóvel destinado a posto de abastecimento e serviços, loja de conveniência, lanchonete e farmácia, subcategorias de uso nR1 e nR2, localizado na Avenida Salim Farah Maluf esquina com a rua Samuel Grimberg e rua Piraçununga contribuinte 052.019.0062-3. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2009-0.123.051-7 - Piquerobi Comercial Ltda. - Pedido de alvará de aprovação e execução de reforma - recurso - 1. À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo 2009-0.123.051-7, em especial as manifestações da então SEL às fls. 192/194, da CEUSO a fl. 195, da Assessoria Técnica da SGM/AJ às fls. 204/205 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 206/207, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por PIQUEROBI COMERCIAL LTDA., com fulcro no item 4.1.1.1 do Capítulo 4 do Anexo I da Lei municipal 11.228/92 e inciso II do item 4.A.8 do Decreto municipal 32.329/92, indeferindo-se, consequentemente, o Pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma.

2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2003-1.000.268-7 - Lucila Del Nero Sepe e Outras - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por LUCILA DEL NERO SEPE E OUTRAS, com fundamento no item 4.1.1.1 do Capítulo 4 do Anexo I da Lei 11.228/92 combinado com "caput" do artigo 25 da Lei 13.558/03 e com o §1º do artigo 33 do Decreto 45.324/04, relativo ao pedido de regularização de regularização de edificação destinada ao uso comercial, categoria de uso C.2.3, localizada na Rua General Julio Marcondes Salgado, 106, Campos Elíseos, contribuinte 007.015.0009-3. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.064.627-4 - Eliana Dias Paulo - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da PR-SÉ, de fls. 109/110; e do Assessor Técnico de SGM/AJ, às fls. 111/113, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 116/118, a qual adoto como razões de decidir, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto por ELIANA DIAS PAULO, nos termos da Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização da edificação destinada ao uso residencial, categorias de uso R1, situada na Rua Augusto de Toledo, 138, Aclimação, zona de uso Z2, contribuinte 034.087.0019-2. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

Processo 6019.2017/0000839-0 - Jorge Damião de Almeida - Adiantamento Direto - A vista dos elementos constantes do presente (DOC 4417304, 4435225, 4624172 e 4689500), **TORNO INSUBSISTENTE** o item II do despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 30 de agosto de 2017 (Of. 293/2017-SEME/NGP).

Processo 6011.2017/0000155-4 - Secretaria do Governo Municipal - Despacho número: 4779395/2017/SGM/AT - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente expediente, especialmente as justificativas expostas, pela Secretaria do Governo Municipal (DOC SEI 4162740), acolhidas pela Secretaria Municipal de Gestão, consoante manifestação de DOC SEI 4634109 e considerando, ainda, os pronunciamentos favoráveis da Secretaria Municipal de Gestão (DOC SEI 4649286 e 4649371), da Secretaria Municipal da Fazenda (DOC SEI 4705817) e da Junta Orçamentária Financeira - JOF (DOC SEI 4712261 e 4710444), no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Orçamentária 16.529/2016, do Decreto 54.851/2014, bem como da Lei Complementar 101/2000, **AUTORIZO** a nomeação de 3 candidatos aprovados no Concurso Público de ingresso para provimento de cargos vagos de Analista de Informações, Cultura e Desporto - Biblioteconomia.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 1675, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar o senhor LUIZ BATISTA DE PAULA, RF 839.060.6, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo I – Tabela "B" do Decreto 50.995/09 (vaga 13523).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1676, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 02.10.2017, o senhor JULIO HENRIQUE CANUTO DA SILVA, RF 799.056.1, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 50.995/09 – Anexo II – Tabela "A". (vaga 15406).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1677, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 28.09.2017, o senhor ALCEBIADES NASCIMENTO SILVA JUNIOR, RF 839.153.0, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, constante do Decreto 54.157/13 (vaga 13739).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1678, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 28.09.2017, o senhor ANDRÉ MAGALHÃES DE OLIVEIRA CAMPI, RF 839.111.4, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Secretaria Executiva da Comissão de Monitoramento e Transferências Voluntárias de Recursos Financeiros de Outros Entes Federativos, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do artigo 38 do Decreto 57.576/17 (vaga 17185).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1679, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 26.09.2017, os efeitos do ato que designou o Cb PM LUCIANO APARECIDO RABELO, RF 798.845.1, para integrar a Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, bem como a percepção da gratificação prevista na Lei 13.858, de 25 de junho de 2004.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1680, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15.9.17, o senhor HOSEN LEITE AZAMBUJA, RF 531.110.1, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional Butantã, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 14585.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1681, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, a partir de 15.9.2017, o Cb PM JOÃO CARLOS DE LIRA, RG 33.168.124-9, para integrar a Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, cabendo-lhe a percepção da gratificação prevista na Lei 13.858, de 25 de junho de 2004.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA INTERSECRETARIAL 3/2017-SGM/SERG/SECOM/SEIS

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas duas semanas comemorativas das festas de Natal e de Fim de Ano, e determina a compensação das horas não trabalhadas no recesso compensado, na forma que especifica.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, MILTON FLAVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário Especial de Relações Governamentais, FÁBIO SOUZA DOS SANTOS, Secretário Especial de Comunicação e CLAUDIO CARVALHO DE LIMA, Secretário Especial de Investimento Social, usando das atribuições que lhes foram conferidas por lei, em especial o disposto no Dec. 57.639, de 31 de março de 2017, alterado pelo Dec. 57.898, de 22 de setembro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1°- O recesso compensado será adotado na Secretaria do Governo Municipal e no Gabinete do Prefeito, nas duas semanas comemorativas das festas de Natal e de Fim de Ano, que compreendem, respectivamente, os períodos de 24 a 30 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro